



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TUPANCIRETÃ-RS

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Saúde de Tupanciretã - SMS
Necessidade da Administração: Contratação de Clínica especializada,
Residencial Terapêutico ou Instituição de Longa Permanência para
internação por ordem judicial.

1. OBJETO

A contratação de serviços de internação em Clínica especializada, Residencial Terapêutico ou Instituição de Longa Permanência para internação compulsória por ordem judicial, para paciente adulto que necessita de tratamento para transtornos mentais, pelo período de 180 dias ou até a homologação da licitação. Com o início do contrato em 12/12/2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de cumprimento de ordem judicial (5001055-07.2020.8.21.0076/RS) que determinou a internação compulsória da paciente Sabrina Maidana dos Santos .

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação Clínica especializada, Residencial Terapêutico ou Instituição de Longa Permanência para internação compulsória por ordem judicial, por não dispormos desse serviço pelo SUS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá dispor de atendimento por Equipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TUPANCIRETÃ-RS

Multiprofissional e estar em acordo com a legislação vigente para o funcionamento de Residenciais Terapêuticos e Instituições de Longa Permanência.

A contratada deverá oferecer os serviços abaixo relacionados:

- Serviço de Acolhimento;
- Seis refeições diárias;
- Serviços de enfermagem 24 horas;
- Serviços de cuidadores 24 horas;
- Serviços de lavanderia.

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Deverá observar o caso concreto e as peculiaridades do objeto – contratação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados pela Portaria nº 29.798/2023 de 16 de outubro de 2023 - da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TUPANCIRETÃ-RS

Pagamento será efetuado em até trinta dias úteis em favor da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, através de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens e emissão do documento fiscal correspondente, em nome Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante fornecimento de menor orçamento com as especificações solicitadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **valor total de R\$ 1.800,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de material de consumo, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária através do **Recurso: Livre**

Tupanciretã-RS, 14 de dezembro de 2023.

Vinícios Melo Nagera
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº7083-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C8E-9619-D58B-70C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIAINE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA (CPF 621.XXX.XXX-87) em 14/12/2023 11:21:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIOS MELO NAGERA (CPF 998.XXX.XXX-15) em 14/12/2023 11:21:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/3C8E-9619-D58B-70C4>